Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano XIII | Edição nº 2072A

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa 2
Licitação, Compras e Almoxarifado 9
Contratos Administrativos 9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA (CNPJ 46352746000165) em 21/07/2025 às 17:57:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ebfd-e756-26d7-cff5-89

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 4.756
DE 21 DE JULHO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto nº 4.671, de 14 de março de 2025 que "Dispõe sobre a inscrição de interessados na obtenção do benefício do Programa Bolsa-Atleta, no Exercício de 2025".

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, nos termos do Decreto Municipal nº 1885, de 23 de junho de 2014, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 25936/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II e V do Art. 1º do Decreto nº 4.671, de 14 de março de 2025, passando a ter as seguintes redações:

"II - O valor total da Bolsa-Atleta no exercício de 2025, destinado às três categorias descritas no art. 3º da Lei nº 4.284/2011, será de 02 (duas) parcelas, sendo cada uma no valor de R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais);

V - A prestação de contas dos valores recebidos deverá ocorrer até 31/10/2025 (Trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco).**"**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 21 de julho de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.292
DE 21 DE JULHO DE 2025.

Designa Comandante da Guarda Civil Municipal para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil no período que especifica.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. ANDREA APARECIDA DA SILVA CARDOSO, Comandante da Guarda Civil Municipal, para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, no período de 22 a 25 de julho de 2025, durante o afastamento sem remuneração do Sr. Américo Massaki Higuti, para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de julho de 2025.

Bragança Paulista, 21 de julho de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA (CNPJ 46352746000165) em 21/07/2025 às 17:57:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ebfd-e756-26d7-cff5-89

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ofício Nº 170/2025 - SMCT

Bragança Paulista, 21 de junho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DIVULGA RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS, SUPLENTES E DESCLASSIFICADOS NO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 01/2024 – RECONHECIMENTO CULTURAL

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a relação dos candidatos selecionados, suplentes e desclassificados no **Edital de Premiação nº 01/2024 – Reconhecimento Cultural**, conforme estabelecido no referido edital. A relação é apresentada por categoria, incluindo os nomes dos participantes e suas respectivas médias finais.

1. Selecionados para a Premiação: Os candidatos classificados nas cinco primeiras posições — identificados como 1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados — estão oficialmente selecionados para a premiação, conforme estabelecido no **item 9.1. do Edital**. Esses participantes obtiveram as maiores pontuações dentro dos critérios previstos.

Para a consolidação da premiação, os selecionados deverão apresentar a documentação exigida, conforme descrito no **item 13. do Edital**.

Caso algum dos candidatos convocados não apresente a documentação obrigatória dentro do prazo estipulado, os recursos correspondentes serão remanejados aos suplentes com maior pontuação, **independentemente da categoria de inscrição**, observando-se rigorosamente a ordem de classificação geral, de acordo **item 9.2. do Edital**.

2. Critérios de Desempate: Nos casos de empate entre os candidatos, o critério adotado para o desempate seguiu as disposições do **item 12.2. do Edital**, com o intuito de garantir a equidade no processo seletivo e a adequada classificação dos participantes.

3. Desclassificação: Os projetos que obtiveram uma pontuação total igual ou inferior a **15 (quinze)** pontos estão desclassificados da premiação.

Classificação	Artes cênicas, performáticas e corporais, incluídas dança e expressões corporais	Média Final
1º	Marina Abib Candusso	30,2
2º	Christian Felipe de Oliveira Campos	28,8
3º	Bianca Franco Senziani	28,2
4º	Michele Pasin	27,6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA (CNPJ 46352746000165) em 21/07/2025 às 17:57:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ebfd-e756-26d7-cff5-89

5º	Rafael dos Santos Silva	26,8
Suplente	Cia. Cênica TENDA	26,8
Suplente	Rafael Augusto Martins de Camargo	26,4
Suplente	Diego Alves	26
Suplente	Edimar Alexandre	25,8
Suplente	Thaissa Coreno Gomory SIlva	25
Suplente	Vanessa Bonandi	23,8
Suplente	Jurandir Aparecido das Neves	23,6
Suplente	William Aparecido de Oliveira Pires - Art of Love	21,6
Suplente	Caroline Ferreira Montagnana	20,4
Suplente	Sthefferson da Silva Lima	19,6
Suplente	Ademar da Costa Oliveira	19,4
Suplente	Graziella Bars	18,8
Suplente	Leonardo Manoel Rocha	18,1
Suplente	Nair Cristina Pacheco	16,2
Desclassificado	Marcelo Velasco Figueiredo	0

Classificação	Música	Média Final
1º	Roberto Marin	30
2º	GRUPO SENTIDO DO SAMBA	29,6
3º	Jonas Gonçalves Rossi	29,2
4º	Paulo Henrique Garcia	28,8
5º	Vitor Gabriel de Siqueira Calazans	28,3
Suplente	Alessandro Bredariol de Brito	28,2
Suplente	Luiz Custódio Oliveira da Silva	27,4
Suplente	Rafael Schimidt Ribeiro	27,4
Suplente	Tobias da Silva Mota	27
Suplente	Paulo Menotti Del Picchia	26,4
Suplente	Rodrigo dos Santos Oliveira	25,4
Suplente	Paolo Pereira de Almeida	23,3
Suplente	Misael Clemente da Silva	22,4
Suplente	Andressa Alves Aparecido	19,4
Suplente	Coral Bragança	18,4
Desclassificado	Wanderson Nunes Ferreira	12,6
Desclassificado	Diogo Lima	9,4
Desclassificado	Diogo Manoel de Lima	8,8
Desclassificado	Jhonatas Valerio da Silva	4,6
Desclassificado	Rene Felipe Correa	2

Classificação	Patrimônio Cultural Material e Imaterial e/ou histórico, incluída museologia	Média Final

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA (CNPJ 46352746000165) em 21/07/2025 às 17:57:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ebfd-e756-26d7-cff5-89

1º	Jussara Christina Reis	30,4
2º	Lilian Florencio de Godoy	28
3º	Edivaldo Vicchini	23,4
4º	Norberto Antonio da Silva Junior	21,4
5º	Associação de Ex-Combatentes da FEB Região Bragantina	19
Desclassificado	Rui José Santos da Silva	13,6

Classificação	Artes Visuais e Gráficas	Média Final
1º	Beatriz Raposo de Medeiros	30,4
2º	Fabio (Delduque) Moreira Silveira	29,4
3º	Charles de Oliveira	29,4
4º	Alessandro Barros da Silva	28,7
5º	Instituto Lebre	28,4
Suplente	Tacio Philip Sansonovski	28,2
Suplente	Cezar Calvin de Oliveira Alves Pinto	27,6
Suplente	Maria Fernanda Vieira Barbieri	26,8
Suplente	Fabiano Aparecido Freitas Oliveira	25,8
Suplente	Maria Marta Pessoa Vaz	25,5
Suplente	Gabriel Fornari Ridolfi	23,7
Suplente	Renan Bacci dos Reis	22,7
Suplente	André Prata Garcia	21,8
Suplente	Alessandra de Toledo Santos	21,4

Classificação	Cultura Digital e Audiovisual	Média Final
1º	Pauli dos Santos Martins	29
2º	Victor Pereira Brites	28,6
3º	Laura Cristina de Almeida	26,4
4º	Danilo Zeferino de Souza	25,6
5º	Vinicius Sabino Martins	25,4
Suplente	Paulo Eduardo Maesto Martins	24,2
Suplente	Carlos Henrique Finocchio	24
Suplente	Vittor Eduardo Moreno dos Santos	23
Suplente	Fernando Fagundes de Lima	22,8
Suplente	Juliana Pires de Oliveira Zamper	16,8
Suplente	André Fontaneta D'Errico	15
Desclassificado	Michel Mendes de Jesus - MJAY Produção	13,6
Desclassificado	Maria Elena Cabrera Jorge	11,5

Classificação	Literatura, livro e leitura	Média Final
1º	Associação de Escritores de Bragança Paulista	28,8
2º	UNIÃO BRASILEIRA DE TROVADORES - SEÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA	28,6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA (CNPJ 46352746000165) em 21/07/2025 às 17:57:11 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ebfd-e756-26d7-cff5-89

3º	Academia Bragantina de Letras	28,2
4º	Yohana Ines Ciotti Back	27,8
5º	Maria das Dores de Paiva Cestari	27,8
Suplente	Caio Felipe Ambrosio Sales	27,1
Suplente	Maria de Lourdes Prata Garcia	26,7
Suplente	Gabriel Payão Biasetto	26,2
Suplente	Maria Cecilia de Lima	26
Suplente	José Cassiano Moreira	26
Suplente	Caiane Duarte Furlan	24
Suplente	Alexandre Rizzardo Martins Silva	19,4
Desclassificado	Simone Simerman Felix Correa	10,4
Desclassificado	Luana Jéssica de Paiva	8,2
Desclassificado	Rodrigo Wellington de Lima	2,4

Classificação	Economia da Cultura	Média Final
1º	Maria Fernanda Carmignotto	29,8
2º	Isadora Teixeira das Chagas	29,2
3º	Tamires Martinez Monteiro	28,4
4º	Ana Ligia Machado Neri - Xero Comida Afetiva	27,2
5º	SOCIEDADE SINFONICA AMIGOS DA ARTE MUSICAL - CASA DE CULTURA	26
Suplente	Laura Severo Parreira Alves - Associação Amigos da Serrinha	25
Suplente	Sheila Menezes de Liz	21,6
Desclassificado	Carolina de Souza Abreu	9,8

Classificação	Cultura Popular eTradicional, incluída arte circense	Média Final
1º	SOS Vale do Jaguari	30
2º	Jaqueline Gomes da Silva	29
3º	Larissa Carneiro Lopes	28,8
4º	Ana Luiza de Oliveira	28,6
5º	Julia Gabriela de Oliveira Tolentino	28,4
Suplente	Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Nove de Julho	28,4
Suplente	Olney Nogueira de Abreu	28,2
Suplente	GREMIO RECREATIVO FACULDADE DO SAMBA DRAGÃO IMPERIAL	28,2
Suplente	Jander José de Oliveira	27,5
Suplente	Cleber Centini Cassali	26
Suplente	Diogo André de Moura	24,4
Suplente	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PESCADORES DE CRISTO	22,6
Suplente	Suila de Souza Pereira Gonçalves	17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA (CNPJ 46352746000165) em 21/07/2025 às 17:57:11 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ebfd-e756-26d7-cff5-89

Desclassificado	Nicole Vernille De Felippo	13,2
Classificação	**Cultura Afro-brasileira**	**Média Final**
1º	Malungos do Baque	31
2º	Izilda Aparecida de Toledo	29,6
3º	Enir Antônio Santecchia	28,2
4º	Cristiano Capodeferro Garcia	28,2
5º	Cláudia Cristina Funck de Moraes Carvalho	25,8
Classificação	**Culturas Urbanas**	**Média Final**
1º	Marcelo de Oliveira Goulart	30
2º	Gleicy Kelly da Conceição Silva	29
3º	Renan Pereira Centini Cassali	28,6
4º	Francisco Fábio Lima Viana da Silva	28,4
5º	Jonathan Orlando Seballo dos Passos (1º projeto)	26,4
Suplente	Davis Aurélio Pires Xavie Rocha	25,4
Suplente	Amizade Força Crew	24,6
Suplente	João Roberto Agabiti Vasconcellos	24,4
Suplente	Giuliana Rodrigues da Rocha - Cia Magic Street Dance	23,6
Suplente	Julio Cesar Rocha Santos	23,4
Suplente	Welton Aparecido Resende Souto	18,6
Desclassificado	Jonathan Orlando Seballo dos Passos (2º projeto)	13
Classificação	**Culturas de Identidade Étnica**	**Média Final**
1º	Gustavo Kenji Takahama Rodrigues	29,2
2º	Simara Cláudia Raymundo	28,6
3º	Sociedade Ítalo-Brasileira	27
4º	Sueli Duarte da Rocha	23,4
5º	Pricila da Silva Madruga	19,8
Classificação	**Culturas de Diversidade Sexual e de Gênero**	**Média Final**
1º	Martín Consolim Zenorini	30
2º	Luísa Ferreira de Almeida	29,4
3º	Rayra da Silva Xavier	29,2
4º	Atilio Noritomi	29
5º	Ruth Garcia Dalpino	28,8
Suplente	Coletivo Praga	28,6
Suplente	Júlio César Oliveira Miguel	28,6
Suplente	Lucas Silva Dantas	24,8
Suplente	Gian Carlos Moraes Silva - Hillary Arantes (1º projeto)	24,4
Suplente	Meninas Fazenda	22,4
Desclassificado	Gian Carlos Moraes Silva - Hillary Arantes (2º projeto)	7,2
Classificação	**Culturas de Matriz Africana**	**Média**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA (CNPJ 46352746000165) em 21/07/2025 às 17:57:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ebfd-e756-26d7-cff5-89

		Final
1º	Rafael de Oliveira Franco	29
2º	Severino Ferreira da Silva	27,8
3º	Wilson Gimenes da Silva	27,6
4º	Edison de Oliveira Rodrigues	26
5º	Adilson Rodrigues dos Santos	25,7
Suplente	Ana Paula de Morais Pena da Silva	25

Classificação	Artesanato	Média Final
1º	Silvana Cardoso de Almeida	27,4
2º	Françoise Otondo	26
3º	Jéssica Feitosa de Carvalho	24,5
4º	Silvia lima lerner	24,2
5º	Mariléia Palmeira Alves Salema	23,2
Suplente	Claudio Roberto Renção	20,4
Suplente	Kátia Roseli Staboli	16,6
Suplente	Roberta Maroah Jacob	16,2

Classificação	Manifestações Culturais ligadas à Religiosidade	Média Final
1º	Maria Rosalina de Souza Oliveira	31
2º	Susana Gianini de Oliveira	28
3º	Eurípedes Menezes de Liz	28
4º	Walter Menezes de Liz	27,6
5º	Ana Roberta Cardoso de Lima	22,4
Suplente	INSTITUTO CAMINHOS DA LUZ	22,2
Desclassificado	Mitra Diocesana de Bragança Paulista	12
Desclassificado	Ingrid Sobrinho	9,8
Desclassificado	Carlos Eduardo de Oliveira	7,8
Desclassificado	Marcelo Antônio Sobrinho	3,8

Bragança Paulista, 21 de julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MARILEA REZENDE MENEZES
Data: 21/07/2025 16:32:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marilea Rezende Menezes
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA (CNPJ 46352746000165) em 21/07/2025 às 17:57:11 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ebfd-e756-26d7-cff5-89

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9061/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I – BAIRRO CIDADE PLANEJADA I", EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8°, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024 artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 4.640 de 1º de janeiro de 2025, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Comissão de Contratação e pela Equipe de Apoio, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a Concorrência Eletrônica em tela ao licitante abaixo.

STUDIO SABINO & SOUZA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Valor total global: R$ 2.449.538,52

Bragança Paulista, 17 de Julho de 2025

CARMEM SILVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

.....

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9061/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I – BAIRRO CIDADE PLANEJADA I", EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

Tendo em vista que decorrido o prazo recursal sem apresentação das razões por parte da empresa interessada contra a decisão da Concorrência Eletrônica 001/2025, bem como Parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, anexo aos autos, **RATIFICO** a decisão emitida pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Licitação e pela Equipe Técnica para o prosseguimento do processo licitatório, **MANTENDO** inalterados os resultados da Concorrência supracitada.

Bragança Paulista, 17 de Julho de 2025

CARMEM SILVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

.....

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9284/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I – TABOÃO", EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8°, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024 artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 4.640 de 1º de janeiro de 2025, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Comissão de Contratação e pela Equipe de Apoio, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a Concorrência Eletrônica em tela ao licitante abaixo.

DISTAK CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA - ME

Valor total global: R$ 2.287.600,96

Bragança Paulista, 17 de Julho de 2025

CARMEM SILVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

.....

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9284/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I – TABOÃO", EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

Tendo em vista que decorrido o prazo recursal sem apresentação das razões por parte da empresa interessada contra a decisão da Concorrência Eletrônica 003/2025, bem como Parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, anexo aos autos, **RATIFICO** a decisão emitida pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Licitação e pela Equipe Técnica para o prosseguimento do processo licitatório, **MANTENDO** inalterados os resultados da Concorrência supracitada.

Bragança Paulista, 17 de Julho de 2025

CARMEM SILVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

.....

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Aditamento 01

P.A. nº 34.428/2023 – TP Nº 023/2023 – Contrato n° 132/2024 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: FRAL CONSULTORIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O objeto do presente instrumento é a adequação da planilha, sem aditivo de valor, com supressão e adição de determinados serviços que não foram inicialmente previstos na planilha de custos da obra, sendo necessários para a continuidade e conclusão da referida obra, conforme solicitação da empresa contratada, anuência da Secretaria Municipal de Obras e parecer jurídico constante do processo, de acordo com o que se segue:

Total do Contrato ---------- R$ 839.483,09

Total de Adição: ---------- R$ 81.949,59 Correspondente a 9,76%

Total de Supressão: ---------- R$ 81.949,59 Correspondente a 9,76%

Total de Consolidação Ativa: R$ 0,00

Total Final: ---------- R$ 839.483,09

Data da assinatura: 10/07/2025

.....

Extrato de Aditamento 01

P.A. nº 34.428/2023 – TP Nº 023/2023 – Contrato n° 132/2024 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: FRAL CONSULTORIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O objeto do presente instrumento é a adequação da planilha, sem aditivo de valor, com supressão e adição de determinados serviços que não foram inicialmente previstos na planilha de custos da obra, sendo necessários para a continuidade e conclusão da referida obra, conforme solicitação da empresa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA (CNPJ 46352746000165) em 21/07/2025 às 17:57:11 (GMT -03:00)

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ebfd-e756-26d7-cffc-89

contratada, anuência da Secretaria Municipal de Obras e parecer jurídico constante do processo, de acordo com o que se segue:

Total do Contrato ---------- R$ 839.483,09

Total de Adição: ---------- R$ 81.949,59 – Correspondente a 9,76%

Total de Supressão: ---------- R$ 81.949,59 – Correspondente a 9,76%

Total de Consolidação Ativa: R$ 0,00

Total Final: ---------- R$ 839.483,09

Data da assinatura: 10/07/2025

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA (CNPJ 46352746000165) em 21/07/2025 às 17:57:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ebfd-e756-26d7-cff5-89



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br

Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA (CNPJ 46352746000165) em 21/07/2025 às 17:57:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ebfd-e756-26d7-cff5-89

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ebfd-e756-26d7-cff5-89

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico da Imprensa Oficial de Bragança Paulista (SP), Edição nº 2072A, ano XIII, veiculado em 21 de julho de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA (CNPJ 46352746000165) em 21/07/2025 às 17:57:11 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI RFB V5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/ebfd-e756-26d7-cff5-89